



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO PIAUÍ  
DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

---

Memo-circular nº 011/2012-DDPR

Teresina, 18 de março de 2012.

Exmos. Srs. Defensores Públicos com atuação no interior,

Venho, através do presente, para informar que o Conselho Superior da Defensoria Pública editou a Resolução nº 026, que fixa critérios para avaliação da hipossuficiência, para fins de atuação da Defensoria Pública no Piauí.

Segue em anexo o texto da Resolução publicado no sítio eletrônico da Defensoria Pública, na parte equivalente a publicações do Conselho Superior.

Aproveitamos o ensejo para renovar protesto de estima e consideração a todos.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO  
**DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**